



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA  
ESTADO DO PARANÁ

ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO N° 160/2020

Autor: Tribunal de Contas do Estado do Paraná

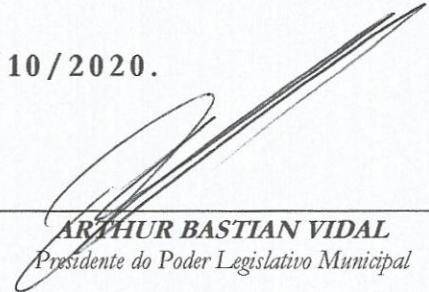
Súmula: Prestação de Contas do Executivo Municipal, Exercício Financeiro de 2018.

Protocolado na Secretaria no Dia 18/08/2020.

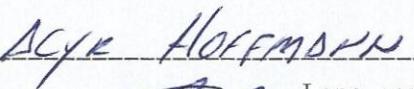
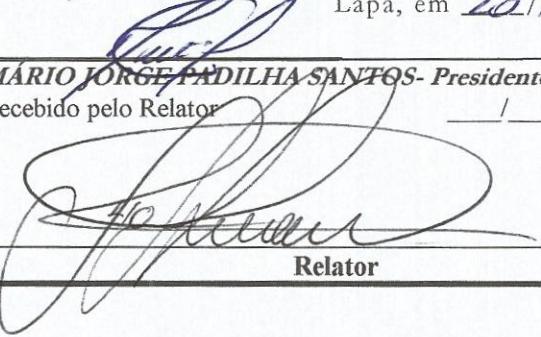
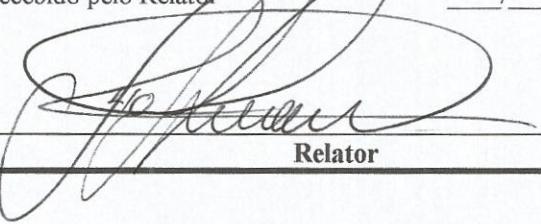
Apresentado em Expediente do Dia:

Encaminho às Comissões de:

Economia, Finanças e Orçamento, em 19/10/2020.

  
ARTHUR BASTIAN VIDAL  
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>20/10</u> /2020	<b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b>  Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador
 <b>MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS</b> Presidente da Economia, Finanças e Orçamento  Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	 <b>ACYR HOFFMANN</b> Lapa, em <u>20/10</u> /2020.   <b>MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS - Presidente da CEFO</b> Recebido pelo Relator _____ / ____ /2020.   <b>Relator</b>

**Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:**

MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS (Presidente)  
DIRCEU RODRIGUES FERREIRA (Membro)  
ACYR HOFFMANN (Membro)